

AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS QUE CONTRIBUEM NA PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS E COMPORTAMENTOS DE RISCO NO CONTEXTO ESCOLAR

PUBLIC EDUCATIONAL POLICIES CONTRIBUTING TO THE PREVENTION OF THE USE OF DRUGS AND RISK BEHAVIORS IN THE SCHOOL CONTEXT

Renata Karine Rodrigues¹

Janaina Junqueira Valaci Cruvinel²

RESUMO:

A sociedade contemporânea está sendo degradada por um grave problema que afeta fortemente as famílias, as escolas e outros âmbitos sociais. Esse problema é o uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas. Sendo a escola uma instituição de formação educacional onde a criança e o adolescente passam a maior parte do seu tempo, adotar medidas de prevenção e desenvolver políticas públicas para amenizar a situação é de suma relevância. O presente artigo tem como objetivo discutir as políticas públicas educacionais que contribuem na prevenção do uso de drogas e comportamentos de risco no contexto escolar. Para a realização do estudo usou-se a revisão de literatura. Embora existam políticas voltadas para o combate ao uso das drogas, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) é única política pública de prevenção desenvolvida nas escolas de Minas Gerais. Sem dúvida o papel da educação, não é de negar a realidade, mas sim de compreendê-la e formar cidadãos que saibam conviver com ela de forma crítica, fazendo escolhas conscientes e autônomas. A escola deve adotar intervenções para a prevenção ao uso das drogas, entretanto para que isso aconteça é necessário que haja o apoio da família, da comunidade e dos governos.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas; Educação; Prevenção; Drogas.

ABSTRACT:

Our contemporary society is being degraded by a serious problem that strongly affects families, schools and other social spheres. This problem is the abuse of licit and illicit drugs. Because the school is an educational training ground where children and adolescents stay the most of their time, adopted public prevention and development measures to alleviate the situation is of paramount importance. The present article aims to discuss educational public policies that contribute to the prevention of drug use and risky behavior in a school context. For the realization of this study it was used the review literature. It was concluded that although there are policies that are aimed at seriously combating drug use. The educational Program of Resistance to Drug and violence (PROERD) is the only prevention public policies developed in schools of Minas Gerais. There is no doubt that the role of education, is not to deny the fact, but to understand it, and to form citizens who can live in a critical form, making autonomous and conscious choices. The school must adopt interventions to prevent the use of drugs, however if this comes to happen it is necessary the family, community and governments support

KEYWORDS: Public Policy; Education; Prevention; Drugs

¹ Graduanda em Pedagogia pela Faculdade Cidade de Coromandel. Servidora da Prefeitura Municipal de Coromandel. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8937515905312239>.

² Mestranda em Educação e especialista em Coordenação Pedagógica pela Universidade Federal de Uberlândia, especialista em Supervisão Pedagógica e Orientação Escolar e em Psicopedagogia e graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio. Professora da Faculdade Cidade de Coromandel. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6625516480229183>.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

01 – INTRODUÇÃO

O desenvolvimento humano é um processo global e contínuo de transformações da pessoa e seu grupo na linha do tempo. O ser humano em desenvolvimento passa por grandes transformações ao longo da vida. Essas transformações variam de pessoa para pessoa de acordo com sua realidade e as vivências dentro de uma sociedade. Esse processo se inicia no nascimento e evolui de forma rápida ao longo dos anos. Entretanto, a fase da adolescência é a que mais inspira cuidados; as influências do meio no qual está inserido podem contribuir positiva ou negativamente na formação do indivíduo e é nessa fase de mudanças que o adolescente pode deixar se levar por fatores externos e internos (BARBOSA, 2014).

A sociedade contemporânea está sendo degradada por um grave problema que afeta fortemente as famílias, as escolas e muitos outros âmbitos sociais. Esse problema é o uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas (CASELA et al., 2014).

Ressalta Zagury (1996) que, são raros os que hoje não se preocupam com o problema das drogas. Nas grandes cidades ou no interior do país esse é um grande pesadelo enfrentado pelas famílias e pela sociedade em geral.

Entende-se que, efetuar projetos de prevenção às drogas requer muita habilidade, pois são complexos; é necessário levar em conta a relação entre o sujeito e personalidade, valores e crenças, a droga e os efeitos causados por ela no organismo, além do contexto sociocultural.

Nesse sentido, compreender as Políticas Públicas Educacionais desenvolvidas no Estado de Minas Gerais e oportunizar a prevenção como alternativa primária na escola é de suma relevância para a formação das crianças e dos adolescentes.

Atualmente a sociedade enfrenta um sério problema com a questão das drogas que está se tornando uma epidemia, um mal que assola as famílias, as escolas e outros âmbitos da sociedade trazendo consequências irreparáveis para as pessoas. A escola, vista como uma instituição que necessita delegar saberes, também deve preocupar-se com a formação do ser humano. Assim, a necessidade

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

de compreender as Políticas Públicas voltadas para a prevenção e combate às drogas que podem ser implementadas no contexto escolar, o papel da escola enquanto instituição de ensino na prevenção e uso de drogas e a forma com que a escola e os professores devem abordar a questão das drogas e do tráfico no ambiente da instituição são problemas que oportunizaram a pesquisa. É na escola que estão concentradas crianças e adolescentes em formação e desenvolvimento. Nesse sentido, é papel dela assegurar uma formação que lhes garanta uma vida saudável, equilibrada, tornando-os conscientes do que é melhor para sua vivência e saúde.

Este estudo foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica. Para a sua realização foram utilizados livros conseguidos através de empréstimo na Faculdade Cidade de Coromandel. Nas pesquisas também foram utilizados artigos, monografias, dissertações e teses obtidos de dados da internet, (SciELO, Bireme) e sites de instituições de ensino superior, sendo utilizado o idioma português na busca das publicações. O período utilizado abrangerá obras públicas entre os anos de 1990 a 2014.

As palavras chaves utilizadas para a busca foram as seguintes: Políticas Públicas, Drogas, Educação, Prevenção.

O objetivo desta pesquisa foi compreender as políticas públicas educacionais que contribuem na prevenção do uso de drogas e comportamento de risco no contexto escolar, considerando-se que a escola é um espaço de formação, onde o adolescente passa a maior parte do seu dia.

02 – POLÍTICAS EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS VISANDO A PREVENÇÃO DE DROGAS

O mundo contemporâneo sofre com o aumento abusivo de drogas e com os resultados provocados pelo seu uso indiscriminado, o que coloca em risco as famílias e a sociedade em geral.

De acordo com Zaluar (1994), a expansão do uso de drogas no mundo se deu em decorrência das mudanças no estilo de vida atual. A busca pelo prazer individual e imediato tornou-se objetivo de vida principalmente para os jovens.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

O momento atual é preocupante devido aos inúmeros casos de pessoas envolvidas com as drogas, o tráfico e o mundo do crime, gerando violência e conflitos na sociedade de modo geral. Políticas de contenção do uso e do tráfico de drogas devem ser adotadas com urgência para evitar que o país chegue ao caos e que as famílias sejam destruídas. A ação do Estado Brasileiro, como de outros países, se divide em três direções: tratamento de dependentes químicos, campanhas contra o uso de entorpecentes, a utilização do aparato de segurança e justiça para reprimir o tráfico de drogas (CASELA et al., 2014).

No combate ao tráfico no Brasil são praticadas ações que envolvem as polícias civil, militar e federal, e, esporadicamente o exército, além do trabalho do Ministério Público, judiciário e prisional. A Polícia Federal age localizando e destruindo plantações, fechando refinarias e na apreensão de drogas em rodovias federais, aeroportos e portos. As polícias estaduais (civis e militares) atuam, em geral, nas áreas urbanas, apreendendo drogas e armas, prendendo e investigando usuários e traficantes. No entanto essas medidas não são suficientes para combater ou minimizar o uso indiscriminado de produtos químicos, nem mesmo o tráfico. Acredita-se que sejam necessárias políticas públicas voltadas para a educação (DIDONÉ; MUTTINI, 2007).

Para Silveira e Moreira (2006), a prevenção diz respeito às ações voltadas para a diminuição de problemas de saúde relacionados ao uso de drogas e, dentro dessa perspectiva, Seibel e Toscano Júnior (2001, p. 43) propõem que: “[...] a melhor maneira de abordar o problema do uso e abuso de drogas entre jovens é a prevenção. E quando se fala em atuar com jovens, a escola é sempre lembrada como o local de excelência onde tal tarefa deve se desenvolver.”

Conforme ressaltam Simões et al. (2014) a promoção da saúde no âmbito escolar engloba a prevenção do uso de drogas e caminha em direção a um bem-estar global, individual e coletivo. Acredita-se que as escolas estão em posição privilegiada para promover e manter a saúde de crianças, adolescentes, educadores, funcionários da escola e comunidade do entorno. Essas tarefas podem ser potencializadas por intermédio da convergência de programas e projetos que envolvam toda a comunidade escolar, sobretudo, os jovens.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

Duarte e Dalbosco (2014) ressaltam que a partir de 1998, o Brasil deu início à construção de uma política nacional específica sobre o tema da redução da demanda e da oferta de drogas. Após a realização da XX Assembleia Geral Especial das nações Unidas, na qual foram discutidos os principais diretivos para a redução da demanda de drogas, aderidos pelo Brasil. A partir daí as primeiras medidas foram adotadas. O então Conselho Federal de entorpecentes (CONFEN) foi transformado no Conselho Nacional Antidrogas (CONAD) e foi criada a secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), diretamente vinculada à Casa Militar da Presidência da República.

Ainda na concepção de Duarte e Dalbosco (2014) o Brasil tem adotado medidas para combater e prevenir o uso indevido de drogas. Nesse sentido, instituiu a Lei n. 11.343/2006 e ganhou destaque no cenário internacional ao estabelecer o SINAD que prescreve medidas para prevenir ou uso ilegal, a atenção e reinserção do individuo na sociedade. Com a implementação da Lei, a forma de ver e trata usuário/dependente e traficante ficou diferente. O Brasil entendeu, assim como a tendência mundial, que usuários e dependentes não podem ser penalizados e presos e, que os mesmos necessitam de reflexão, acompanhamento e tratamento, já, o traficante sim, deve ter sua prisão decretada e ser recolhido em cárcere privado.

Assim, a justiça retributiva baseada no castigo é substituída pela justiça restaurativa, cujo objetivo maior é a ressocialização por meio de penas alternativas: advertência, prestação de serviços à comunidade e medidas educativas (CARAVELLAS, 2009).

Nota-se que o País se preocupa com as políticas antidrogas, entretanto, sendo poucas as que são desenvolvidas no âmbito escolar. O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre drogas, regulamentado pelo Decreto n. 5.912, de 27 de setembro de 2006, tem os seguintes objetivos:

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

- I. Contribuir para a inclusão social do cidadão, tornando-o menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para uso indevido de drogas, tráfico e outros comportamentos relacionados;
- II. promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no País;
- III. promover a integração entre políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;
- IV. reprimir a produção não autorizada e o tráfico ilícito de drogas;
- V. promover as políticas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios. (DUARTE; DALBOSCO, 2014, p. 70).

A escola, depois da família, desempenha papel essencial na formação da criança, do adolescente e dos jovens de um modo geral. Assim, acredita-se que uma educação voltada para a prevenção será de grande relevância para evitar que os jovens se envolvam futuramente com a droga e/ou com o tráfico.

Conforme Leal e Garcia (2009) o fato é que é preciso projetar um novo desenho das arenas de enfrentamento do uso indevido das drogas, trazendo novas possibilidades de arranjos e soluções no processo de formulação e implementação de Política Nacional de Políticas Públicas sobre drogas. É nesse contexto que as instituições escolares e seus representantes se inserem.

De acordo com Dias (2012) em Minas Gerais, o Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), é um dos órgãos que presta auxílio ao usuário de drogas; são mais de cem unidades espalhadas por todo o Estado com atendimento gratuito, por ser um serviço prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). São atendidas pessoas que se encontram em sofrimento psíquico e que, preferencialmente possuem transtornos mentais severos, incluindo nessa categoria os transtornos causados pelas drogas.

Ressalta a autora supracitada, no ano de 2004, foi criado em Minas Gerais o Centro de Acolhimento SOS Drogas, pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas, como o escopo de orientar gratuitamente, tanto o usuário quanto amigos, familiares e pessoas ligadas à educação. Esse atendimento é feito por profissionais de várias áreas, mas principalmente da saúde, tendo como endereço a capital Belo Horizonte. Na área da prevenção, a subsecretaria tem como objetivo introduzir programas locais para prevenir as drogas, contando com a ajuda das comunidades para propagar as ações e surtir maiores efeitos através de oficinas, reuniões, seminários.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

Existem políticas públicas sobre drogas de alcance nacional, entretanto, elas não são direcionadas à escola. Dias (2012) afirma que, entre as políticas públicas de alcance nacional tem-se o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas (SISNAD). Assim descreve o Art. 1º desta Lei que institui o SISNAD, prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, estabelece normas para repressão à produção não autorizada e o tráfico ilícito de drogas e define crimes. O SISNAD sobre Drogas foi criado pela Lei de 11.343/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 5.912/2006.

O Referido Sistema foi criado para cumprir metas e estratégias que estão elencadas em sua lei instituidora (Lei 11.343/06), mais precisamente no Art. 3º, no qual diz que o mesmo tem finalidade de “articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas e a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas. O SISNAD possui órgãos integrantes que são: o Conselho Nacional Antidrogas (CONAD), órgão normativo e de deliberação coletiva do sistema, vinculado ao Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), que é ligado ao Ministério da Justiça e além de outras atribuições, acompanha atividades que visem a prevenção do uso de drogas, organiza metas e planos de estratégias para conseguir cumprir e acompanhar a Política Nacional Antidrogas; é também responsável em gerir o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e fiscalizar o que é feito com a verba desse fundo que é transferida para órgãos que são conveniados. Conta também com o Conjunto de órgãos e entidades públicos do Poder Executivo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante ajustes específicos, que exerçam atividades destinadas à prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e à repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas. Entre os órgãos integrantes do SISNAD há também, o Instituto da internação compulsória e o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD).

Pereira (2012) salienta que, em se tratando de políticas públicas efetivas no campo da prevenção, merece destaque a capacitação dos profissionais que diariamente convivem com adolescentes que estão numa fase da vida propícia para

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

conhecimento de novas aprendizagens. Neste sentido o professor deve abordar o tema não como prevenção somente, mas através de uma educação preventiva, ou seja, uma intervenção que vá levar à prevenção.

Uma política pública adota em Minas Gerais o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd). Segundo Antunes e Quirino (2012) o Proerd é um programa desenvolvido nas escolas públicas e privadas de educação básica e foi criado nos Estados Unidos em 1983, sendo desenvolvido em mais de 58 países em todo o mundo. Em 1992, foi trazido para o Brasil pelo Comando da Polícia Militar do Rio de Janeiro. No ano de 1998 alguns policiais de Minas Gerais foram devidamente capacitados na metodologia do Programa no ano de 1998 iniciou-se como projeto piloto em algumas cidades do interior do estado e atualmente é desenvolvido em todas as regiões do estado e todos estados da federação brasileira.

O Programa Educacional de Resistências às Drogas e Violência (Proerd) é um programa regulamentado pela Lei nº 3946/07, que tem como propósito desenvolver ações preventivas e cooperativas entre polícia ostensiva, a escola e a família (Art.1º), sendo executado exclusivamente por policiais militares de acordo com a matriz curricular pedagógica nacional específica, constituindo-se em tema transversal da cidadania, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 (Art. 2º). Consiste no desenvolvimento de atividades de ensino voltadas para a disseminação de noções de cidadania e a prevenção de uso indevido de drogas e a prática de atos de violência entre estudantes na rede pública, particular e de ensino do Distrito Federal (ANTUNES; QUIRINO, 2012).

O Proerd é executado exclusivamente pela Policia Militar. Acredita-se que esse programa atingiu parcialmente os objetivos propostos, considerando-se que os problemas com drogas persistem em todos os âmbitos sociais, inclusive nas escolas.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

03 – DIFICULDADES E POSSIBILIDADES NA PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS

O uso de drogas entre os jovens no Brasil e no mundo é um problema que aflige as famílias e a sociedade em geral, considerando os inúmeros agravamentos psicossociais associados a este comportamento (GUIMARÃES, 1998).

Dubet (1991) afirma que, a escola mesmo diante das dificuldades diárias, que de forma direta ou indireta, acabam interferindo em sua rotina, deve ser um espaço público que permita que seus alunos discutam e internalize os seus conhecimentos escolares. Assim, sendo um local de formação de sujeitos, que a partir de uma aliança entre professores e alunos cria condições para debates e apropriação e construção de conhecimentos. A escola é um espaço privilegiado para reflexão e formação de consciência e sempre exerceu papéis culturais e políticos. Esta junção vai além de simples relação pedagógica, uma vez que a escola deve estar voltada para projetos de vida e as aspirações dos jovens nestes contextos inseridos.

Para Albertani, Scivoletto e Zemel (2014) o problema da droga está disseminado em todos os lugares, e muitas vezes por não saber abordar o problema, não se toma iniciativa para tentar resolvê-lo. Entretanto é importante a escola abordar essa questão. Porém, como são diversos os fatores que causam os problemas decorrentes do abuso de drogas, uma ação isolada não se torna suficiente. Sendo necessárias ações conjuntas, em diferentes níveis, realizadas e dirigidas para os diversos grupos que compõem a comunidade.

Relata Guimarães (1998) que, quando se leva em consideração as interferências do meio social do qual faz parte, a escola aparece como um dos principais alvos de potência das ações dos traficantes, que na maioria das vezes ultrapassam os limites dos muros escolares.

Diante da facilidade de acesso às drogas, Rua e Abramovay (2002) afirmam que alguns diretores ficam sempre em alerta com a possível presença de mediadores do tráfico aos arredores da escola, como donos, funcionários,

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

frequentadores de bares, bem como baleiros / bombonzeiros que, segundo esses diretores, conseguem com muita facilidade atrair a confiança dos alunos, devido a sua proximidade com eles.

A escola deve adotar intervenções que funcionem, entretanto para que isso aconteça é necessário o apoio da família, da comunidade e dos governos. Acredita-se que existem possibilidades, mas também existem muitas dificuldades para a implementação de políticas públicas de prevenção e combate ao uso de drogas dentro e fora das escolas. Conforme afirma Casela et al. (2014), a escola, bem como os profissionais que nela atuam, tem sido apontada como um dos principais ambientes para o fortalecimento das escolhas positivas.

Segundo Silva e Micheli (2011) a escola é um ambiente que lida com pessoas de diferentes idades, principalmente com jovens e adolescentes, assim, torna-se um ponto estratégico para intervenções e ações de prevenção ao uso de drogas.

O período da adolescência é de transição, fase das incertezas e das modificações, e é neste momento que o adolescente e pré-adolescente vivem uma etapa transitória e confusa. Mais que maturação física e sexual, a adolescência inclui movimentos de independência necessários para os relacionamentos e papéis da adultez e o aumento da capacidade de raciocínio abstrato, sendo essa, uma fase que requer cuidados e atenção por parte da família e da escola, pois, trata-se de um momento de emoção e de ansiedade, de felicidade e de problemas, de descobertas e de perplexidade, e de quebra com o passado e ligações com o futuro (BARBOSA, 2014).

Assim, pode-se dizer que a adolescência é uma fase de vida muito complexa e confusa tanto para o indivíduo quanto para as pessoas que são encarregadas de promover o desenvolvimento deles, pois é uma etapa de desafios desenvolvimentais dramáticos, uma vez que há uma necessidade de adaptação às mudanças no self, no grupo de pares, na família e em outras instituições, como a escola, afirma a autora supracitada (2014).

Na concepção de Dryfoos (1990 apud BARBOSA et al. 2014, p. 53-54), após analisar 100 programas que incluem prevenção escolar, elencou-se uma série

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

de requisitos que as intervenções voltadas para comportamentos de risco devem ter para que atendam as necessidades desenvolvimentais da adolescência:

1. Atenção individualizada intensiva destinada aos adolescentes.
2. Colaboração entre instituições e a comunidade estendida.
3. Identificação e intervenção precoce.
4. Adoção da escola como *locus* de intervenção.
5. Parceria com instituições extraescolares para gestão das intervenções.
6. Extensão das intervenções para além dos muros escolares envolvendo comunidade.
7. Oferta de formação inicial, continuada, em serviço etc. para os profissionais envolvidos.
8. Desenvolvimento de habilidades sociais dos adolescentes.
9. Envolvimento dos pais nas intervenções.
10. Vínculo entre as intervenções e o mundo do trabalho

Estas são algumas possibilidades que podem ser adotadas com a finalidade de prevenir, orientar e impossibilitar que a droga adentre o contexto escolar e a vida dos adolescentes.

Müller, Paul e Santos (2008), por sua vez afirma que, os programas de prevenção têm forte potencial na redução do uso de álcool, tabaco e outras drogas, principalmente quando se trata de comportamento de risco, entretanto sabe-se que programas voltados exclusivamente para fornecer informações sobre o uso de drogas e sobre seus efeitos nocivos não são eficientes para a prevenção. Barbosa (2014) ressalta que programas de prevenção precisam identificar os motivos que fazem o uso de drogas tornar atraente para os jovens, reconhecer que o uso não é necessariamente o abuso de drogas e abordar os fatores sistêmicos, como as estratégias de publicidade e venda, que motivam o uso por menores de idade.

É na prevenção primária, mais do que em qualquer outro nível, que se trabalha com a noção de promoção de saúde. Entretanto, criar uma concepção de prevenção no meio social é de fundamental relevância. Assim a Psicologia pode colaborar em sua metodologia e concepção teórica, sendo que uma cultura de prevenção não se estabelece se não houver participação, motivação, vontade e determinação por parte da comunidade e da equipe técnica envolvida. Portanto, é papel da escola auxiliar na possibilidade do despertar do potencial psicoafetivo e criativo do jovem, com vistas a levá-lo a adotar opções conscientes e responsáveis pela sua saúde (LUZ; PERES, 1997).

Para Zanelatto (2002) para prevenir o uso de drogas na escola é preciso

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

adotar e por em prática um conjunto de ações educacionais de maneira consistente. Essa prevenção primária deve ser iniciada desde a pré-escola e se estender ao Ensino Fundamental e Médio. Para isso, deve-se usar temas transversais abrangendo todos os anos curriculares do programa escolar buscando desenvolver a criticidade do jovem para que ele passe a entender o mal causado pela droga.

Sem dúvida a educação primária poderá contribuir efetivamente para prevenção na adolescência, e nas fases seguintes da vida, entretanto, estas medidas preventivas precisam ser abrangentes e envolver todos os interessados, não podendo ficar restrita ao ambiente escolar, deve-se ir além dos muros da escola. Por outro lado, para que a proposta seja efetivada é necessário que os envolvidos passem por formação para que possam por em práticas ações que previnam e possivelmente combatam o uso de drogas não só no contexto escolar, mas nos diferentes âmbitos da sociedade (PAIVA; COSTA, 2014).

Conforme Dalbosco e Pereira (2013) é preciso pensar em ações de caráter preventivo universal, pois o mundo inteiro vem sofrendo as consequências do uso indevido e abusivo de drogas de diferentes espécies que causam agressividade, violência e desordem na família e nos diferentes âmbitos sociais. Não se pode esquecer de falar daquelas escolas reais que, enfrentam problemas concretos de consumo ou tráfico nas suas imediações ou, até mesmo, dentro da própria escola, e trabalham com adolescentes que já se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

Porém, muitas dificuldades são encontradas na abordagem dessa temática, mesmo diante de políticas públicas que visam essa intervenção, pois as ações são difíceis de consolidar. Transitar entre esses diferentes olhares tem como objetivo fomentar um espaço para reflexão e revisão de práticas, para que os educadores se sintam fortalecidos para enfrentar a situação problema que muitas vezes, gera medos, preconceito e dificuldades na abordagem do assunto junto aos familiares e aos jovens que são o principal público alvo.

Diante da realidade, e de casos de violência nas escolas devido a usos de drogas, atitudes e medidas preventivas devem ser adotadas com urgência.

Dalbosco e Pereira (2013) advertem que, as políticas públicas devem

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

partir da formação dos professores, para que estes se tornem aptos a desenvolver a prevenção no contexto escolar, já que a escola complementa a formação da família. É bom lembrar que a ação conjunta fundamenta a vida em sociedade, principalmente o cotidiano escolar.

Ainda ressaltando o tema drogas na escola, é importante frisar, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a expulsão do ambiente escolar que somente se deve quando for o último recurso utilizado pelas escolas. Como pode ser constatada na pesquisa Violência nas escolas, da UNESCO, de acordo com membros do corpo técnico-pedagógico, a transferência do aluno ou a sua expulsão se dá somente nas “[...] ocorrências tidas gravíssimas pela direção da escola, como, por exemplo, quando há fortes ameaças ao corpo docente.” (RUA; ABRAMOVAY 2002, p. 46).

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no seu art. 4º;

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, p. 11).

Diante desse contexto, a integração entre as partes interessadas (família, escola, sociedade e poder público) é essencial para que as intervenções preventivas ou de combate às drogas sejam bem-sucedidas. Conforme afirma Albertani (2013, p. 11) “A missão da educação ao invés de negar a realidade, é procurar compreendê-la e formar pessoas que saibam conviver com ela de forma crítica, fazendo escolhas conscientes e autônomas”.

A escola sem dúvida tem um papel relevante na formação das crianças, dos adolescentes e dos jovens em geral. No entanto, apesar disso, dificilmente ela conseguirá solucionar os problemas oriundos da sociedade. Ao mesmo tempo em que as dificuldades são evidentes, o estudo mostra também, que já existem experiências no país, inclusivas e articuladas, de aproximação com as famílias e de busca de soluções conjuntas. Este é um caminho para que a escola torne-se um ambiente atrativo, juntamente com as garantias asseguradas pelas políticas públicas voltadas para a juventude e para as suas famílias: proteção à infância, melhoria da

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

qualidade de vida, educação para a saúde, prevenção, cidadania, apoio das redes da justiça, saúde e desenvolvimento social e segurança pública. Esses parecem ser elementos que ajudarão a escola no enfrentamento da questão das drogas (DALBOSCO, 2013).

Evidentemente, com as políticas públicas citadas, se efetivadas e colocadas em prática, a maioria dos problemas, não só com drogas, enfrentados pela família, pela escola e pela sociedade em geral, serão extintos. Entretanto, no Brasil, na maioria das vezes as políticas públicas voltadas para a população não se concretizam.

04 – O PROFESSOR E A PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS: EM BUSCA DE CAMINHOS

Albertani, Scivoletto e Zemel (2014) afirmam que, a família é a célula formadora da comunidade, portanto não é possível desenvolver ações de prevenção na escola sem que ela participe. Tanto a família como a escola são partes integrantes de um grupo maior que se chama comunidade. Assim, cada comunidade, como toda família ou como cada escola, tem sua história, sua localização, seus valores, seus projetos e seus problemas. Conhecer todas essas dimensões serão de grande valia para que a escola possa fazer planejamentos realistas e realizar ações mais eficazes.

Portanto, para que a escola faça um trabalho de prevenção é necessário compreender que é na adolescência que as pessoas realizam maior número de experiências, e os adolescentes são os principais clientes da escola, a instituição escolar é um espaço no qual os indivíduos passam o maior tempo de suas vidas e que o ambiente além de ser um espaço privilegiado para reflexões e formação de consciência. Também exerce papéis culturais e políticos, ou seja, trabalha na construção do conhecimento e organiza grupos que favorecem para a resolução de conflitos sociais e psicológicos. Assim, como desenvolve determinadas posturas éticas, sociais e políticas. Essa, não é, entretanto, uma responsabilidade exclusiva da escola, porém, como instituição educacional, deverá dirigir ao conjunto dos

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

alunos a chamada prevenção primária, ou seja, antecipar-se à experimentação, por meio de ações, cujo objetivo é evitar problemas decorrentes do risco do uso das drogas. (ALBERTANI ; SODELLI, 2014)

Conforme ressalta Albertani (2014, p. 10), o educador tem um papel dimensional que envolve desde a habilidade em desenvolver atitudes positivas construindo autonomia e independência, como também na ampliação da visão crítica com relação ao mundo. Nesse sentido, o professor é chamado a ensinar um conteúdo programático, estabelecendo boas relações como os alunos e, preparando-os para dar continuidade à aprendizagem ampliando seus conhecimentos com autonomia e seriedade.

Muitas vezes, os educadores sentem-se impotentes diante dos desafios impostos por uma sociedade plural, permeada universalmente pela comunicação instantânea. Mas, mesmo assim, os professores devem ser conscientes de seu papel e dar conta do trabalho educacional que envolve, não apenas o crescimento intelectual dos estudantes, mas seu desenvolvimento pessoal e social na construção de um projeto de vida.

Para Albertani e Sodelli (2014), mudar o mundo é um ato impossível para uma única instituição. Entretanto, é por meio da escola (ou deveria ser) que as pessoas aprendem a se integrar à sociedade, criticando ou aceitando passivamente a realidade. Para que os indivíduos se tornem conscientes de seu papel no mundo e para que possam desenvolver e construir suas vidas sob a ótica de convivência humana justa e igualitária, depende muito de como a educação é desenvolvida. Refletir sobre isso pode ser um caminho na prevenção e começo da transformação da realidade.

Sabe-se que proibir ou reprimir o uso da droga pouco adianta, pois, o seu uso vem de longas datas, a humanidade sempre fez uso de substâncias que alteram a consciência, em busca de prazer ou mesmo na redução da dor, do sofrimento. Nesse sentido, o papel da educação, não é o de negar a realidade, mas sim de compreendê-la e formar cidadãos que saibam conviver com ela de forma crítica, fazendo escolhas conscientes e autônomas (ALBERTANI, 2014).

O desafio da educação é maior, pois enquanto a escola tenta formar

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

cidadãos conscientes e críticos que saibam fazer suas escolhas para uma vida melhor, outros fatores de ordem social como os programas de televisão incentivam os adolescentes a fazerem uso de substâncias ilícitas. Conforme diz Albertani (2014) outros fatores sociais são também relevantes na experimentação do uso de drogas. Entre eles, estão a publicidade, direta ou velada, e a distorção de dados sobre o consumo entre a população, banalizando a informação, como se o uso de algumas drogas fosse um comportamento adotado pela maioria das pessoas. Observa-se que na propaganda, o álcool na maioria das vezes é associado à juventude, à beleza, ao prazer, à sexualidade, ao bom desempenho esportivo e ao prestígio social. Esses apelos mexem com a cabeça do adolescente, que por não ter uma formação consolidada se deixa influenciar pelas aparências. Nos filmes de ficção, os personagens, bebem por todos os motivos, se estão alegres, se estão preocupados, com raiva, descontraídos, nas ocasiões festivas e nas comemorações. Nesse sentido, a escola não pode se omitir, deve definir e colocar em prática seu projeto político Pedagógico, de forma coletiva, refletida, realista e aberta.

Albertani (2011, p. 638) diz que o educador deve desenvolver sua consciência crítica, seus conhecimentos e novas metodologias para encarar de forma responsável e eficaz o seu papel na escola, pois, os comportamentos vividos pelos alunos diante da vida, seja na convivência familiar, no mundo do trabalho, da saúde, do uso de drogas, da ética e dos valores se relacionam com a vivência escolar, assim, o professor poderá fazer intervenções educativas e promover o desenvolvimento da consciência crítica do aluno.

De acordo com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Brasil (2014) os educadores devem estar conscientes de que há, entre os alunos, os que já têm problemas com o uso de drogas. Para eles, podem ser previstas ações de prevenção secundária, às vezes fora da sala de aula, procurando reverter o processo ou evitar que o uso se torne crônico, agravando os seus danos ou levando à dependência.

Segundo Albertani, Scivoletto e Zemel (2006), devido às circunstâncias do mundo atual onde as drogas e a violência estão ganhando proporções marcantes é fundamental promover uma formação integral dos alunos

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

Diante disso, é relevante que, a escola ao fazer um projeto ou um programa de prevenção busque com muita seriedade definir seus objetivos, traçar suas metas e estabelecer estratégias coerentes com a filosofia da escola, avaliando suas ações, refletindo os resultados e replanejando, caso seja preciso.

Mesmo sabendo da necessidade de incluir a prevenção no contexto escolar, não é fácil conceber um projeto atualizado, eficiente e viável, dentro do currículo escolar. Este processo, no entanto, está presente na vida escolar, tenhamos consciência disso ou não (SODELLI, 2010).

Assim, Albertani e Sodelli (2014) afirmam que, trabalhar a prevenção ao uso indevido de substâncias ilícitas faz parte desse contexto. Não se trata, de impedir ou autorizar o consumo de bebidas alcoólicas, o uso de tabaco ou outras drogas, mas de proporcionar a reflexão para que os alunos tenham possibilidade de tomar decisões lúcidas e conscientes e agir, não por medo ou pressão e sim, para buscar formas de se realizar na vida pessoal e profissional.

05 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso de drogas é uma realidade atordoante que assola a sociedade brasileira e do mundo. Sem dúvida, medidas preventivas e políticas públicas devem ser implementadas, até mesmo nas escolas. Entretanto, apesar da preocupação dos governantes, são poucas as políticas antidrogas desenvolvidas no âmbito escolar. Sabe-se que elas existem e são de alcance nacional, mas a maioria delas não é direcionada à escola.

O contexto escolar é um espaço privilegiado para a reflexão e formação de consciência e sempre exerceu papéis culturais e políticos na formação de alunos. Essa junção vai além de simples relação pedagógica, uma vez que a escola deve estar voltada para projetos de vida e as aspirações dos jovens neles inseridos. No entanto desenvolver propostas de intervenção é um tanto difícil, considerando a falta de formação específica para tal atuação.

As ações do estado brasileiro, como de outros países, se dividem em três: tratamento de dependentes químicos, campanhas contra o uso de entorpecentes e a

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

utilização de aparato de segurança e justiça para reprimir o tráfico de drogas, no entanto, são políticas distantes do contexto escolar.

Dentre as Políticas Públicas de Minas Gerais o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) foi o único direcionado às escolas, porém era ministrado por um policial militar treinado. As políticas públicas devem partir da formação dos professores, para que estes se tornem aptos a desenvolver a prevenção no contexto escolar, para que os indivíduos se tornem conscientes de seu papel no mundo e possam desenvolver e construir suas vidas estabelecendo uma vivência justa e igualitária, isso depende muito de como a educação é desenvolvida. Portanto, refletir sobre isso pode ser um caminho na prevenção e começo da transformação da realidade.

06 – REFERÊNCIAS

ABROMOVAY, M.; CASTRO, M. G. *Drogas nas escolas: versão resumida*. Brasília, DF: Unesco, 2005.

ALBERTANI, H. M. B. et al. *Trabalhando com prevenção na família, na escola e na comunidade*. Curso de prevenção do uso de drogas para educadores de escolas públicas/ Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Ministério da Educação. 6. ed. Atual, Brasília/DF: Ministério da Justiça, 2014.

ALBERTANI, H. M. B. O professor e a prevenção do uso de drogas: em busca de caminhos. In: *Prevenção ao uso de drogas: a escola na rede de cuidados (Ano XXIII, Boletim 23)*, Rio de Janeiro: Salto para o futuro. 2013. Disponível em: <http://abramd.org/wpcontent/uploads/2014/05/2013_SALTO_PARA_O_FUTURO_Prevencao_ao_uso_de_Drogas.pdf#page=1&zoom=auto,-12,848>. Acesso em: 18 jun. 2016.

ALBERTANI, H. M. B. Prevenção na escola: um novo olhar, uma nova prática. In: EROY APARECIDA DA SILVA; DENISE DE MICHELI, (Orgs.). *Adolescência, uso e abuso de drogas: uma visão integrativa*. São Paulo: Fap-Unifesp, 2011.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

ALBERTANI, H. M. B.; SCIVOLETTO, S.; ZEMEL, M. L. Trabalhando com fatores de risco e proteção. In: Brasil. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. *Curso de prevenção do uso de drogas para educadores de escolas públicas*. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2006.

ALBERTANI, H. M. B.; SODELLI, M. Drogas e educação: a escola (real) e a prevenção (possível). In: RONZANI TELMO MOTA; POLLYANNA SANTOS DA SILVEIRA. (Orgs.). *Prevenção ao uso de álcool e outras drogas no contexto escola*. Juiz de Fora: UFJF, 2014, p. 133.

BARBOSA, A. J. G. et al. Prevenção escolar ao uso de drogas por adolescentes: intervenções que funcionam. In: RONZANI TELMO MOTA; POLLYANNA SANTOS DA SILVEIRA. (Orgs.). *Prevenção ao uso de álcool e outras drogas no contexto escolar*. Juiz de Fora: CEAD-UFJF, 2014.

BRASIL. Constituição (1990). Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 12. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. n. 122. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/acessibilidade/legislacao-pdf/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>>. Acesso em: 13 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. *A política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuá-rios de álcool e outras drogas*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. (Série B. Textos básicos de saúde).

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. *Curso de prevenção do uso de drogas para educadores de escolas públicas*. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Ministério da Educação. 6. ed. atual. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2014.

_____. *Violências nas escolas*. Brasil: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002.

CARAVELLAS, Elaine M. C. Tiritan M.. Justiça restaurativa. In: LIVIANU, Roberto. *Justiça, cidadania e democracia*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

Social, 2009. p. 120-131. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/ff2x7/pdf/livianu-9788579820137-11.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2016.

CASELA, A. L. M. et al. "As práticas de Prevenção ao uso de drogas no Brasil." In: RONZANI TELMO MOTA; POLLYANNA SANTOS DA SILVEIRA. (orgs.). *Prevenção ao uso de álcool e outras drogas no contexto escolar*. Juiz de Fora: UFJF/CEAD, 2014. p. 39 - 47.

DALBOSCO, C. Texto 2 : As situações: problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas presentes na escola. In: *Prevenção ao uso de drogas: a escola na rede de cuidados* (Ano XXIII, Boletim 23). Rio de Janeiro: Salto para o futuro. 2013.

DALBOSCO, C.; PEREIRA, A. L. D. Introdução. In: ROSA HELENA MENDONÇA. *Prevenção ao uso de drogas: a escola na rede de cuidados* (Ano XXIII, Boletim 23), Rio de Janeiro: Salto para o futuro. 2013. Disponível em: <http://abramd.org/wpcontent/uploads/2014/05/2013_SALTO_PARA_O_FUTURO_Prevencao_ao_uso_de_Drogas.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2016.

DIAS, M. A. B. *Políticas Públicas para o Combate às Drogas no Brasil*. 2012. 51 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Barbacena, Universidade Presidente Antônio Carlos, Barbacena, 2012. Disponível em: <<http://www.unipac.br/site/bb/tcc/tcc-0635f6ff3a902553a60464031931a8fe.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2016.

DIDONÉ, D.; MUTTINI, R. Drogas, só a Escola não quer ver. *Revista Nova Escola*. São Paulo: Abril, 2007.

DIGIÁCOMO, M. J. ; DIGIÁCOMO, I. A. *Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado*. 6. ed. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná, 2013. 540 p. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/caopca/eca_annotado_2013_6ed.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2016.

DUARTE, P. C. A. V.; DALBOSCO, C. *A Política e a Legislação Brasileira sobre Drogas*. Curso de prevenção do uso de drogas para educadores de escolas públicas/ Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Ministério da Educação. 6.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

ed. atual. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2014.

DUBET, F. “Les lycéens. Paris: Éditions du Seuil” 1991 apud ABROMOVAY, M. CASTRO, M. G. *Drogas nas escolas: versão resumida*. Brasília: Unesco, 2005.

GUIMARÃES, E. *Escola, galeras e narcotráfico*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

LEAL, F. X.; GARCIA, M. L. T. “Drogas e Legislação: reflexos sobre políticas de enfrentamento ao uso indevido de drogas no Brasil.” In: BRASIL-SEEP/SE. Série Cadernos Temáticos dos Desafios Educacionais Contemporâneos, v. 3. MALHEIROS, I. J. A.; ALVES, S. (Orgs.). *Prevenção ao uso indevido de drogas*. Curitiba: SEED/PR, 2008. p. 73 – 80.

LUZ, A. A.; PEREZ, E. L. Reflexões sobre a extensão universitária e a participação da psicologia num programa de prevenção ao abuso de álcool e outras drogas. *Interação*, Curitiba, v.1, p. 179-192, jan./dez. 1997.

MÜLLER, A. C.; PAUL, C. L.; SANTOS, N. I. S. Prevenção às drogas nas escolas: uma experiência pensada a partir dos modelos de atenção em saúde. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 25, n. 4, p. 607-616, out. 2008. Bimestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n4/a15v25n4.pdf>>. Acesso em: 16 maio 2016.

PAIVA, F. S.; COSTA, P. H. A. “Participação juvenil: uma alternativa para se abordar o uso de drogas no espaço escolar.” In: RONZANI, T. M.; SILVEIRA, P. S. (orgs.). *Prevenção ao uso de álcool e outras drogas no contexto escolar*. Juiz de Fora: UFJF/CEAD, 2014. p. 113 – 132.

PEREIRA, Z. O. *O papel do educador na prevenção ao consumo abusivo de drogas*. Dissertação (de mestrado em gestão e avaliação da educação pública) - Faculdade de Educação da universidade Federal de Juiz de Fora: UFJF, Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <<http://www.mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2014/02/dissertacao-2010-edna-de-oliviera-fernandes-pereira.pdf>>. Acesso em: 06 maio 2016.

RUA, M. G.; ABRAMOVAY, M. *Avaliação das ações de prevenção de DST/Aids e o uso indevido de drogas nas escolas de ensino fundamental e médio em capitais brasileiras*. Brasília, DF: UNESCO, Ministério da Saúde, Grupo Temático UNAIDS,

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

UNDCP, 2001.

SEIBEL, S. D.; JÚNIOR, T. *Dependência de drogas*. São Paulo: Atheneu, 2001.

Antunes, Gleisa Calixto; Quirino, Raquel. A Percepção de Estudantes e da Comunidade Escolar sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. In: Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, 4., 2012, Belo Horizonte. *Anais...* 2012. Disponível em: <http://www.senepi.cefetmg.br/galerias/Anais_2012/GT-03/GT03-012.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2016.

SILVA, E. A.; MICHELI, D. (Orgs.). *Adolescência, uso e abuso de drogas: uma visão integrativa*. São Paulo: FAP/Unifesp, 2011.

SILVEIRA, D. X.; MOREIRA, F. G. (Org.) *Panorama atual de drogas e dependências*. São Paulo: Atheneu, 2006.

SIMÕES, M. P. *Adolescência e Uso de Drogas*. São Paulo, Rio de Janeiro, Ribeirão Preto, Belo Horizonte: Atheneu, 2014.

SODELLI, M. *Uso de Drogas e Prevenção*. São Paulo: Iglu, 2010.

ZAGURY, T. *O adolescente por ele mesmo: orientação para pais e educadores: como o jovem brasileiro vê a família, a escola, o lazer, a política, a profissão, o sexo, as drogas e a religião*. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 1996. p. 277.

ZALUAR, A. M. *Cidadãos não vão ao paraíso*. Campinas: Unicamp, 1994.

_____. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan, UFRJ, 1994.

_____. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

ZANELATTO, N. A.; ZANELATTO, R. Prevenção do uso de drogas na escola: modelos de intervenção. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 1, n. 36, p.40-46, jan. 2002. Bimestral. Disponível em: <[http://www.uniad.org.br/v2/master/imgAlbum/Prevencao do Uso de Drogas na Escola - Modelos de Intervencao.pdf](http://www.uniad.org.br/v2/master/imgAlbum/Prevencao%20do%20Uso%20de%20Drogas%20na%20Escola%20-%20Modelos%20de%20Intervencao.pdf)>. Acesso em: 16 maio 2016.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XV Jan-jun 2017	Trabalho 06 Páginas 92-113
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	